



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 006/2016, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E OS SIGNATÁRIOS ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE, MARILENE BARBUTTI BERGAMIN, FREDERICO BERGAMIN, FABIANA BERGAMIN e TIAGO BERGAMIN.

PROTOCOLADO nº 21.584/2010

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. Dr. **CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiá/SP, CEP: 13.208-110.

LOCADORES: ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 024.725.858-02 e portadora do RG nº 7.871.611 SSP/SP, casada, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários nº 415, Jardim Fortaleza, Paulínia/SP, **MARILENE BARBUTTI BERGAMIN**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 103.015.138-56 e portadora do RG nº 10.677.690 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferro nº 45, apto 05, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP, **FREDERICO BERGAMIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 170.319.848-40 e portador do RG nº 21.200.949 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Javaés nº 171, Jardim Itapoan, Paulínia/SP, **FABIANA BERGAMIN**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 200.578.158-44 e portadora do RG nº 18.834.067-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Heron Domingues nº 760, casa 20, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto/SP e **TIAGO BERGAMIN**, solteiro, inscrito no CPF sob nº 245.604.368-51 e portador do RG nº 28.381.237-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pascoal Bardaró nº 690, apto 31, Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: O contrato nº 006/2016 de locação de bem imóvel situado na Rua Malavazzi nº 77, Centro, Paulínia/SP, que os **LOCADORES** comprometem locar para esta municipalidade para atender ao Departamento de Saúde Mental.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Segunda:- O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 4.892,39 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.36.15.01.3100000.

Cláusula Quarta:- A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Educação através do respectivo gestor o servidor Sr. Dr. **CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**.

Cláusula Quinta:- Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 04 de abril de 2017.

ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE
Locadora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

MARILENE BARBUTTI BERGAMIN
Locadora

FREDERICO BERGAMIN
Locadora

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

FABIANA BERGAMIN
Locadora

TIAGO BERGAMIN
Locadora

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Saúde.
Contrato nº 006/2016.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 006/2016 de Locação do imóvel situado na Rua Malavazzi nº 77, Centro, Paulínia/SP, de propriedade de Angela Maria Bergamin Jorge, Marilene Barbutti Bergamin, Frederico Bergamin, Fabiana Bergamin e Tiago Bergamin.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Locadores: ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE, MARILENE BARBUTTI BERGAMIN, FREDERICO BERGAMIN, FABIANA BERGAMIN e TIAGO BERGAMIN.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 04 de abril de 2017.

ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE
Locadora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

MARILENE BARBUTTI BERGAMIN
Locadora

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

FREDERICO BERGAMIN
Locadora

FABIANA BERGAMIN
Locadora

TIAGO BERGAMIN
Locadora

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 006/2016

PROTOCOLADO: 21.584/2010.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORES: ANGELA MARIA BERGAMIN JORGE, MARILENE BARBUTTI BERGAMIN, FREDERICO BERGAMIN, FABIANA BERGAMIN e TIAGO BERGAMIN.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 006/2016 de locação de bem imóvel situado na Rua Malavazzi nº 77, Centro, Paulínia/SP, que os **LOCADORES** comprometem locar para esta municipalidade para atender ao Departamento de Saúde Mental.

VALOR: R\$ 4.892,39 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 04 de abril de 2017.

PERÍODO: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de abril de 2017.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos